



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 494/2026

De 17 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Muro de Costume
17/07/2026
Mayra

Conceder Férias ao Servidor Público
Poliana Gomes Araujo de Moraes e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Poliana Gomes Araujo de Moraes**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 19/06/2025 a 18/06//2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:460

70443187

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044
3187

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

onal constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 31/01/2025 a 30/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº508/2026

Portaria nº508/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ernani Luiz Muller** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ernani Luiz Muller**, ocupante do cargo de fiscal de obras e postura, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº494/2026

Portaria nº494/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Poliana Gomes Araujo de Moraes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Poliana Gomes Araujo de Moraes**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 19/06/2025 a 18/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº478/2026

Portaria nº478/2026

De 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Salette Teresinha Thiesen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, matrícula nº 1094, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho a setembro de 2026.

Relativo ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº479/2026

Portaria nº479/2026

De 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Valderlan Cassiano Sobrinho**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 493, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho a setembro de 2026.

Relativo ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal